

Decreto nº 045/2024, de 13 de novembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o dia da Consciência Negra 20 de novembro de 2024, quarta-feira,

**DECRETA:**

Art. 1º. Troca do feriado da Consciência Negra, dia 20 (quarta-feira) para o dia 18 de novembro (segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de novembro de 2024.

**ROMERO LEAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal